



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 1.217/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 10 de julho de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.231/19-CMV**

Vereador Israel Scupenaro

Processo administrativo nº 13.994/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, que versa sobre a aplicação da Lei nº 5.694/2018, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Foi criado no site da prefeitura informações "online" para consultas relativas ao zoneamento urbano do município, conforme diz a Lei?
2. Se sim, qual o caminho para a execução de consultas?
3. Se não, para quando está previsto a criação deste sistema de consulta?

Resposta: Segue na forma do anexo, informações disponibilizadas pela área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipi

Nº PROTOCOLO 01545/2019	CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
	Data/Hora Protocolo: 15/07/2019 14:13		
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1231/2019		
	Autoria: ORESTES PREVITALE		
Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1231/2019 Informações quanto à aplicação da Lei n.º 5.694/2018, que dispõe sobre a veiculação de um sistema na rede mundial de computadores de consulta ao zoneamento do Município, na forma que especifica.			



A
Diretora do Departamento de Gerenciamento de Projetos

Em atendimento a C.I. n°1536/19-DTL/GP, solicitado pelo nobre edil Israel Scupenaro, através do requerimento n° 1231/2019, informo o que segue, em nossa área de atuação:

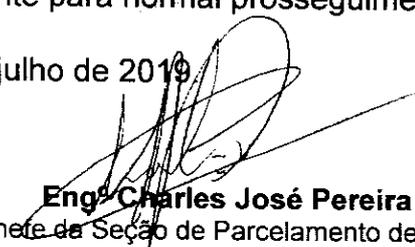
Procedimentos referentes a criação de sistemas online não é realizada neste setor;

Informo que existe as informações e de fácil acesso no site da Prefeitura, sendo o caminho para consulta:

Site – <http://www.valinhos.sp.gov.br/> - clica em **Legislação** - <http://www.valinhos.sp.gov.br/legislacao> - no campo **Número da Lei/Decreto**, digita o número da Lei sendo 4.186, digita no campo **Ano** o ano da Lei sendo 2007, então clica em **Pesquisar** e aparecerá o link, Lei 4186, só clicar neste link e irá baixar a Lei 4.186/2007 – Uso e Ocupação do Solo do Município de Valinhos, bem como nos links Original 40/06 , Original 41/06 , Original 42/06, os mapas do Zoneamento, Macrozoneamento e Zonas Isoladas, do Anexo III, da Lei citada acima, também é só clicar que irá baixar os mapas em PDF, podendo ser baixados em qualquer Computador, Tablet, Notebook, Celular entre outros;

Sem mais, remeto o presente para normal prosseguimento.

Valinhos, em 04 de julho de 2019


Engº Charles José Pereira
Chefe da Seção de Parcelamento de Solo